

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 019/2024 - Processo Administrativo Nº 026/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de vinte e um (21) Quadros em vidro temperado de 6 mm fume e transparente, medindo 50 x 40, com prolongadores em aço e brasão da republica afixado dezenove (19) Letreiros em aço inox de 20cm para a GALERIA PRESIDENCIAL na Câmara de vereadores de Urandi Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia a ser fornecido pela empresa a **AF BRITO MOREIRA LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.522.415/0001-53, situada na Av Sete de Setembro, nº 02,Centro na cidade de Cipó — BA, no Valor anual de R\$ 9.915,00, (nove mil novecentos e quinze reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 16 de agosto de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA